



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira,  
24 de Maio de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE  
133ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.411

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR..... - PÁG. 04

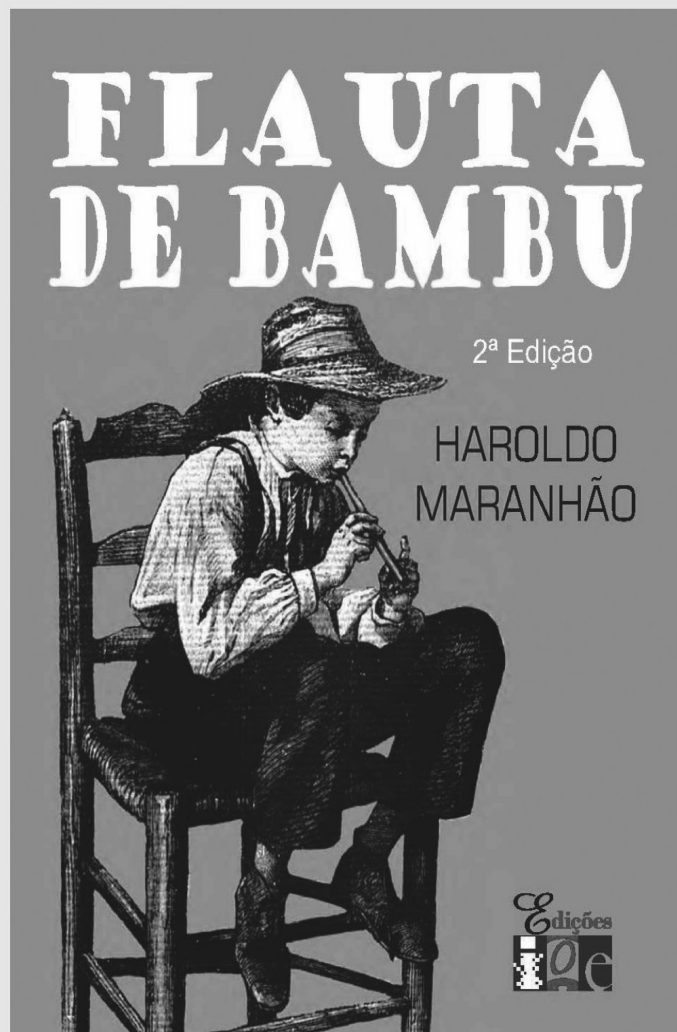
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO..... - PÁG. 06

# Flauta de Bambu

## 2ª Edição



**HAROLDO MARANHÃO**, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.:

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado  
Tel.: (91)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000



**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2997, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 18.837.640,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.837.640,31 (Dezoito Milhões, Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08101278114997659 - SEEL	02500000001	449051	371.313,30
141012060814918715 - SEDAP	02700000006	339033	252.802,28
562012112212978338 - ITERPA	02899000097	449052	400.000,00
562012112212978339 - ITERPA	02899000097	319004	6.172.565,34
562012112212978339 - ITERPA	02899000097	339047	1.234.516,33
562012133112978311 - ITERPA	02899000097	339046	2.220.000,00
562012133112978312 - ITERPA	02899000097	339049	354.296,40
562012163114978366 - ITERPA	02899000097	339014	1.000.000,00
562012163114978366 - ITERPA	02899000097	339033	832.722,07
562012163114978366 - ITERPA	02899000097	339039	3.363.615,29
971010342115008228 - SEAP	02759000074	339030	1.000.000,00
971010342115008228 - SEAP	02759000074	449052	332.648,71
971010342115008228 - SEAP	02799000062	339036	3.160,59
971010342115028283 - SEAP	02759000074	339030	1.000.000,00
971010342115028283 - SEAP	02759000074	449052	300.000,00
TOTAL			18.837.640,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de abril de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.359, de 12/04/2023**

**DECRETO Nº 3105, DE 23 DE MAIO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.337.084,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.337.084,41 (Quatorze Milhões, Trezentos e Trinta e Sete Mil, Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	01500000001	444042	2.480.224,18
071011751214897644 - SEDOP	01500000001	449051	351,00
151011339215038421 - SECULT	01500000001	339039	1.500.000,00
161011212215097674 - SEDUC	01500000001	444042	990.473,00
161011236115098904 - SEDUC	02550000004	339039	1.802.000,00
161011236815098907 - SEDUC	01570000006	339039	245.511,98

281010412212978338 - NGPR	01500000001	339030	150.000,00
281010460814918715 - NGPR	01500000001	339030	3.800.000,00
291012678214867429 - SETRAN	01500000001	444042	2.748.524,25
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	120.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334181	500.000,00
TOTAL			14.337.084,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	01500000001	339033	351,00
161011212215097603 - SEDUC	01570000006	449051	245.511,98
161011236215098906 - SEDUC	02550000004	339039	1.802.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	3.920.000,00
281010412212974668 - NGPR	01500000001	339030	150.000,00
341010412115087679 - FDE	01500000001	444042	3.450.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	500.000,00
911032884600009013 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	339059	4.269.221,43
TOTAL			14.337.084,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de maio de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3106, DE 23 DE MAIO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.143.450,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.143.450,75 (Três Milhões, Cento e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097607 - SEDUC	02570000006	449052	2.590.282,75
702012266114987655 - CODEC	02501000061	339093	553.168,00
TOTAL			3.143.450,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de maio de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3108, DE 23 DE MAIO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 33.109.787,73 (trinta e três milhões, cento e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 13 da Lei nº 9.887, de 3 de abril de 2023, que dispõe sobre a Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, crédito especial no valor de R\$ 33.109.787,73 (trinta e três milhões, cento e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), para atender à programação abaixo:



071011545114897645 - SEDOP	01700000006	449051	500.000,00
071011545114897645 - SEDOP	01704000026	449051	500.000,00
071011545114897645 - SEDOP	01754000030	449051	50.000,00
071011545114897645 - SEDOP	61500000001	449051	5.000,00
071011545114897645 - SEDOP	41500000001	449093	100.000,00
071011545114897646 - SEDOP	01500000001	339014	10.000,00
071011545114897646 - SEDOP	01500000001	339030	5.000,00
071011545114897646 - SEDOP	01500000001	339033	30.000,00
071011545114897646 - SEDOP	01500000001	339039	40.000,00
071011545114897646 - SEDOP	01709000025	449035	10.000,00
071011545114898463 - SEDOP	01500000001	339014	266.458,88
071011545114898463 - SEDOP	01500000001	339030	250.000,00
071011545114898463 - SEDOP	01500000001	339033	399.800,00
071011545114898463 - SEDOP	01500000001	339036	1.591.630,15
071011545114898463 - SEDOP	01500000001	339039	450.000,00
071011545114898694 - SEDOP	01500000001	339014	925.584,43
071011545114898694 - SEDOP	01500000001	339033	747.573,00
071011545114898694 - SEDOP	01500000001	339039	521.000,00
071011545114898694 - SEDOP	01709000025	449035	50.000,00
071011451214897567 - SEDOP	01500000001	339014	300.000,00
071011451214897567 - SEDOP	01500000001	339033	400.000,00
071011451214897567 - SEDOP	01500000001	339039	25.000,00
071011451214897567 - SEDOP	01709000025	449035	150.000,00
071011451214897567 - SEDOP	01500000001	449047	5.000,00
071011451214897567 - SEDOP	01700000006	449051	2.000.000,00
071011451214897567 - SEDOP	01704000026	449051	1.000.000,00
071011451214897567 - SEDOP	61500000001	449051	20.000,00
071011451214897567 - SEDOP	01500000001	449093	70.000,00
071011751214897568 - SEDOP	01500000001	339014	100.000,00
071011751214897568 - SEDOP	01500000001	339033	150.000,00
071011751214897568 - SEDOP	01500000001	339039	10.000,00
231011751214897568 - SEDOP	01709000025	449035	20.000,00
071011751214897568 - SEDOP	01500000001	449047	2.500,00
071011751214897568 - SEDOP	01704000026	449051	400.000,00
071011751214897568 - SEDOP	01500000001	449093	5.000,00
071011751214897644 - SEDOP	01500000001	339014	250.000,00
071011751214897644 - SEDOP	01500000001	339033	350.000,00
071011751214897644 - SEDOP	01500000001	339039	50.000,00
071011751214897644 - SEDOP	01754000031	449035	250.000,00
071011751214897644 - SEDOP	41500000001	449035	500.000,00
071011751214897644 - SEDOP	01754000031	449047	15.000,00
071011751214897644 - SEDOP	41500000001	449047	10.000,00
071011751214897644 - SECIR	01754000031	449051	8.000.000,00
071011751214897644 - SEDOP	41500000001	449051	500.000,00
071011751214897644 - SEDOP	01754000031	449052	500.000,00
071011751214897644 - SEDOP	41500000001	449052	400.000,00
071011751214897644 - SEDOP	01754000031	449093	25.000,00
071011751214897644 - SEDOP	41500000001	449093	50.000,00
071011751214898692 - SEDOP	01500000001	339014	771.841,63
071011751214898692 - SEDOP	01500000001	339033	511.623,00
071011751214898692 - SEDOP	01500000001	339039	461.000,00
071011751214898692 - SEDOP	01709000025	449035	49.950,00
071011751214898692 - SEDOP	01500000001	449051	123.548,64
071011751214898692 - SEDOP	01709000025	449051	50,00
<b>TOTAL</b>			<b>33.109.787,73</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de maio de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 942750**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 76, DE 11 DE ABRIL DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o Decreto nº 2997, 10/04/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

### ANEXO A PORTARIA Nº 76, DE 11 DE ABRIL DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.003.160,59	1.003.160,59
Contrato Estimativo						
	02759000074	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	02799000062	0,00	0,00	0,00	3.160,59	3.160,59
SEAP-FTP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	632.648,71	632.648,71
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAP						
	02759000074	0,00	0,00	0,00	632.648,71	632.648,71
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAP						
	02759000074	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER-CAPANEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	14.954,94	14.954,94
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	14.954,94	14.954,94
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	252.802,28	252.802,28
Despesas Ordinárias						
	02700000006	0,00	0,00	0,00	252.802,28	252.802,28
GESTÃO						
FUNPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01802000087	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	12.957.792,75	12.957.792,75
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	12.957.792,75	12.957.792,75

SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	10.370.014,30	10.370.014,30
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.370.014,30	10.370.014,30
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.303.913,78	2.303.913,78
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.303.913,78	2.303.913,78
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	74.878.627,50	74.878.627,50
Despesas Ordinárias						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	74.878.627,50	74.878.627,50
SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	371.313,30	371.313,30
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	371.313,30	371.313,30
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	252.802,28	252.802,28
SEDAP						
	02700000006	0,00	0,00	0,00	252.802,28	252.802,28
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	1.335.809,30	1.335.809,30
SEAP						
	02799000062	0,00	0,00	0,00	3.160,59	3.160,59
SEAP-FTP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAP						
	02759000074	0,00	0,00	0,00	1.332.648,71	1.332.648,71
Cultura		0,00	0,00	0,00	4.253.913,78	4.253.913,78
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.253.913,78	4.253.913,78
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	1.408.830,57	1.408.830,57
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.408.830,57	1.408.830,57
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	74.878.627,50	74.878.627,50
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	74.878.627,50	74.878.627,50
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	3.679.373,34	3.679.373,34
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.808.060,04	1.808.060,04
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	02500000001	0,00	0,00	0,00	371.313,30	371.313,30
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	7.006.150,20	7.006.150,20
EMATER-CAPANEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	14.954,94	14.954,94
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	6.991.195,26	6.991.195,26
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	2.749.706,88	2.749.706,88

SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.749.706,88	2.749.706,88
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	10.370.014,30	10.370.014,30
SETRAN						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.370.014,30	10.370.014,30
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00
FUNPREV						
	01802000087	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
SEAP						
	02759000074	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SEAP-FTP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAP						
	02759000074	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	29.096.675,77	29.096.675,77
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	74.878.627,50	74.878.627,50
01802000087 - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	371.313,30	371.313,30
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	252.802,28	252.802,28
02759000074 - Fundo de Trabalho Penitenciário	0,00	0,00	0,00	2.632.648,71	2.632.648,71
02799000062 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	0,00	0,00	0,00	3.160,59	3.160,59
TOTAL	0,00	0,00	0,00	124.235.228,15	124.235.228,15

\*Repblicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.359, de 12/04/2023

**PORTARIA Nº 138, DE 23 DE MAIO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o Decreto nº 3106, de 23/05/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 138, DE 23 DE MAIO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Outras Despesas Correntes		553.168,00	0,00	0,00	0,00	553.168,00
Despesas Ordinárias						
	02501000061	553.168,00	0,00	0,00	0,00	553.168,00



NGPR						
Outras Despesas Correntes		3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		2.480.575,18	0,00	0,00	0,00	2.480.575,18
Obras e Instalações						
	01500000001	2.480.575,18	0,00	0,00	0,00	2.480.575,18
SETRAN						
Investimentos		2.748.524,25	0,00	0,00	0,00	2.748.524,25
Obras e Instalações						
	01500000001	2.748.524,25	0,00	0,00	0,00	2.748.524,25
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
SEDUC						
Investimentos		3.580.755,75	0,00	0,00	0,00	3.580.755,75
Equipamentos e Material Permanente						
	02570000006	2.590.282,75	0,00	0,00	0,00	2.590.282,75
Obras e Instalações						
	01500000001	990.473,00	0,00	0,00	0,00	990.473,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		547.133,53	547.133,53	547.133,53	547.133,53	2.188.534,12
Contrato Global						
	02500000001	547.133,53	547.133,53	547.133,53	547.133,53	2.188.534,12

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
NGPR						
	01500000001	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
Cultura		1.970.000,00	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00
FCP						
	01500000001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
SECULT						
	01500000001	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		2.480.575,18	0,00	0,00	0,00	2.480.575,18
SEDOP						
	01500000001	2.480.575,18	0,00	0,00	0,00	2.480.575,18
Educação Básica		3.580.755,75	0,00	0,00	0,00	3.580.755,75
SEDUC						
	01500000001	990.473,00	0,00	0,00	0,00	990.473,00
	02570000006	2.590.282,75	0,00	0,00	0,00	2.590.282,75
Esporte e Lazer		547.133,53	547.133,53	547.133,53	547.133,53	2.188.534,12
SEEL						
	02500000001	547.133,53	547.133,53	547.133,53	547.133,53	2.188.534,12

Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		553.168,00	0,00	0,00	0,00	553.168,00
CODEC						
	02501000061	553.168,00	0,00	0,00	0,00	553.168,00
Infraestrutura e Logística		2.748.524,25	0,00	0,00	0,00	2.748.524,25
SETRAN						
	01500000001	2.748.524,25	0,00	0,00	0,00	2.748.524,25
Saúde		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FES						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Segurança Pública		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Enc. CBM						
	02500000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	12.489.572,43	0,00	0,00	0,00	12.489.572,43
02500000001 - Recursos Ordinários	2.547.133,53	547.133,53	547.133,53	547.133,53	4.188.534,12
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	553.168,00	0,00	0,00	0,00	553.168,00
02570000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.590.282,75	0,00	0,00	0,00	2.590.282,75
TOTAL	18.180.156,71	547.133,53	547.133,53	547.133,53	19.821.557,30

**PORTARIA Nº 139, DE 23 DE MAIO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 678,45 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 139, DE 23 DE MAIO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	678,45	678,45
Despesas Ordinárias						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	678,45	678,45

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	678,45	678,45
FCG						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	678,45	678,45

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	678,45	678,45
TOTAL	0,00	0,00	0,00	678,45	678,45

Protocolo: 942751